

abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/n°, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT e pelo site: [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br).

Feliz Natal - MT, 19 de agosto de 2015.

MARCOS PAGNO  
PREGOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2015 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REGIME DE HORA DE SERVIÇO CONFORME TABELA TEMPORÁRIA DO FABRICANTE OU SINDIREPA, EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE JUÍNA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **02 de Setembro de 2015, às 10:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 605, Centro, em Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 19 de Agosto de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°074/2015 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa S M Giusti de Arruda & Cia Ltda-EPP, nos itens 02, 05 a 12, 14, 20, 22 a 25, 27 a 29 e 32, no valor total de R\$ 38.225,00 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais). Juína/MT, 19 de agosto de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína/MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 022/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: VALOR DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA ME. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em dependência química e álcool para prestação de serviço de internação compulsória e tratamento do paciente Daniel Costa Soares, conforme Citação Judicial n° 2607-40.2014.811.0025 Código 101624 (internação masculina), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juína, Estado de Mato Grosso. PERÍODO: 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DATA DO RECONHECIMENTO: 19/08/2015, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/08/2015, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 7.500/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **CLAUDETE PINHO DE ALMEIDA**, matrícula n.º **6516**, investido (a) no cargo de **Diretor do Departamento de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo **02/01/2014 a 01/01/2015**, com início em **01/07/2015** e retorno em **31/07/2015**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **15 de junho de 2015**.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e

publicada por afixação  
no local de costume, na mesma data.

**Valdoir Antonio Pezzini**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração

**LEILA CAMPOS MOREIRA**  
Assessora de Dep. de Administração

#### PORTARIA N.º 7.501/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **INES BATISTA VIEIRA**, matrícula n.º **5917**, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo II – 40 Horas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo **08/04/2012 a 07/04/2013**, com início em **01/07/2015** e retorno em **31/07/2015**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **15 de junho de 2015**.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e  
publicada por afixação  
no local de costume, na mesma data.

**Valdoir Antonio Pezzini**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração

**LEILA CAMPOS MOREIRA**  
Assessora de Dep. de Administração

#### PORTARIA N.º 7.502/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **ROBERTO LEATTI**, matrícula n.º **841**, investido (a) no cargo de **Motorista I – 40 Horas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo **09/11/2012 a 08/11/2013**, com início em **01/07/2015** e retorno em **31/07/2015**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **15 de junho de 2015**.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e  
publicada por afixação  
no local de costume, na mesma data.

**Valdoir Antonio Pezzini**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração

**LEILA CAMPOS MOREIRA**  
Assessora de Dep. de Administração

#### PORTARIA N.º 7.503/2015.